

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**AMAZONAS**

**Janeiro, Fevereiro e Março de 2025**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, janeiro de 2025

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM AMAZONAS

Janeiro, Fevereiro e Março de 2025

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Janeiro de 2025	– R\$ 222.306.786
Fevereiro de 2025	- R\$ 329.014.043
Março de 2025	- R\$ 241.922.090

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2025</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Março 2025</b>
Alvarães	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Amaturá	17.988.336	1.152.089	1.705.092	1.253.744
Anamá	17.988.336	1.152.089	1.705.092	1.253.744
Anori	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Apuí	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Atalaia do Norte	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Autazes	44.970.840	2.880.222	4.262.729	3.134.360
Barcelos	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Barreirinha	35.976.672	2.304.178	3.410.183	2.507.488
Benjamin Constant	40.473.756	2.592.200	3.836.456	2.820.924
Beruri	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Boa Vista do Ramos	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Boca do Acre	40.473.756	2.592.200	3.836.456	2.820.924
Borba	35.976.672	2.304.178	3.410.183	2.507.488
Caapiranga	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Canutama	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Carauari	35.976.672	2.304.178	3.410.183	2.507.488
Careiro	35.976.672	2.304.178	3.410.183	2.507.488
Careiro da Várzea	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Coari	102.313.557	6.552.819	9.698.173	7.131.009
Codajás	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Eirunepé	35.976.672	2.304.178	3.410.183	2.507.488
Envira	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Fonte Boa	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Guajará	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Humaitá	53.965.008	3.456.267	5.115.275	3.761.231
Ipixuna	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Iranduba	53.965.008	3.456.267	5.115.275	3.761.231
Itacoatiara	115.804.809	7.416.886	10.976.991	8.071.317
Itamarati	17.988.336	1.152.089	1.705.092	1.253.744
Itapiranga	17.988.336	1.152.089	1.705.092	1.253.744
Japurá	13.491.252	864.067	1.278.819	940.308

---

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2025</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Março 2025</b>
Juruá	17.988.336	1.152.089	1.705.092	1.253.744
Jutaí	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Lábrea	44.970.840	2.880.222	4.262.729	3.134.360
Manacapuru	115.804.809	7.416.886	10.976.991	8.071.317
Manaquiri	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Manaus	1.157.265.645	74.118.747	109.695.745	80.658.636
Manicoré	49.467.924	3.168.245	4.689.002	3.447.795
Maraã	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Maués	53.965.008	3.456.267	5.115.275	3.761.231
Nhamundá	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Nova Olinda do Norte	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Novo Airão	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Novo Aripuanã	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Parintins	106.790.677	6.839.563	10.122.553	7.443.054
Pauini	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Presidente Figueiredo	35.976.672	2.304.178	3.410.183	2.507.488
Rio Preto da Eva	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
Santa Isabel do Rio Negro	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Santo Antônio do Itá	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052
São Gabriel da Cachoeira	49.467.924	3.168.245	4.689.002	3.447.795
São Paulo de Olivença	35.976.672	2.304.178	3.410.183	2.507.488
São Sebastião do Uatumã	17.988.336	1.152.089	1.705.092	1.253.744
Silves	17.988.336	1.152.089	1.705.092	1.253.744
Tabatinga	102.313.557	6.552.819	9.698.173	7.131.009
Tapauá	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Tefé	102.313.557	6.552.819	9.698.173	7.131.009
Tonantins	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Uarini	22.485.420	1.440.111	2.131.364	1.567.180
Urucará	26.982.504	1.728.133	2.557.637	1.880.616
Urucurituba	31.479.588	2.016.156	2.983.910	2.194.052

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker